

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE OURO

Rua Gov. Jorge Lacerda - nº 1.209 - Centro – 89.663-000 – Ouro – SC

CNPJ nº 82.777.228/0001-57 – Fone/Fax: (0**49) 3555-7000

Processo Licitatório N° 015/2024

Dispensa de Licitação N° 004/2024

1. OBJETO:

Ressarcimento à Secretaria de Estado da Educação de valores referentes ao fornecimento de alimentação escolar para alunos da rede municipal durante o exercício de 2024, realizado na Escola Estadual de Educação Básica Frei Crispim, no Distrito de Santa Lucia – Ouro/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO:

A Secretaria da Educação de Ouro possui Termo de Cessão de Uso Compartilhado com a Secretaria da Educação do Estado dos espaços da Escola de Educação Básica Frei Crispim, conforme cadastrado no Sistema de Gestão Patrimonial – SIGEP - sob nº 3726 e Ofício nº 020/2024.

Através deste Termo de Cessão de Uso Compartilhado, os alunos da rede municipal de ensino utilizam o espaço físico da referida escola para frequentarem as aulas, bem como o espaço destinado à alimentação.

O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação, através do PL nº 730/2022, Pregão Eletrônico nº 694/2022, formalizou contrato com a empresa SEPAT – MULTI SERVICE LTDA, vencedora do certame, para fornecimento de serviços de alimentação e nutrição, com disponibilização de mão de obra, gêneros alimentícios, equipamentos, materiais, incluindo a higienização, limpeza, conservação e manutenção preventiva e corretiva da área de alimentação e dos equipamentos, em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar da Rede Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina.

A referida alimentação é destinada aos alunos da rede estadual e também aos alunos da rede municipal, utilizando-se do mesmo espaço físico e dos serviços prestados, otimizando recursos financeiros e humanos.

Desta forma, o Município repassa ao Estado os valores correspondentes a alimentação servida aos alunos da rede municipal atendidos naquele local.

Para este pleito, serão pagos valores referentes a aproximadamente 120 alimentações diárias, quando serão atendidos 39 alunos da Educação Infantil e 81 alunos dos Anos Iniciais, durante os meses de maio a dezembro do ano de 2024.

3. DA PREVISÃO LEGAL:

Na Lei nº 14.133/2021, o artigo 75 traz as possibilidades de que o gestor dispõe para dispensar a licitação, seja em razão de valor, seja de acordo com o objeto.

A presente contratação encontra respaldo neste artigo e alterações posteriores.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE OURO

Rua Gov. Jorge Lacerda - nº 1.209 - Centro – 89.663-000 – Ouro – SC

CNPJ nº 82.777.228/0001-57 – Fone/Fax: (0**49) 3555-7000

O Município promulgou a Lei nº 944, de 25 de setembro de 1991, onde autoriza o município a firmar convênio com o Estado de Santa Catarina, visando a descentralização da gestão de atividades de ensino ao Município.

4. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa SEPAT – MULTI SERVICE LTDA foi a vencedora do devido processo licitatório promovido pela Secretaria de Estado da Educação, através do PL nº 730/2022, Pregão Eletrônico nº 694/2022.

Conforme descrito detalhadamente no TR – Termo de Referência, a escolha do fornecedor atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio definido em Lei.

5. DO PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

O preço final foi determinado pela disputa realizada pelos participantes durante o pregão Eletrônico nº 694/2022.

Diante disso, o valor a ser pago será de acordo com a tabela abaixo:

Item	Descrição	Alunos	Valor/aluno por dia	Valor total diário	Dias Letivos	Valor total anual
1	Merendas Educação Infantil e Anos Iniciais	120	8,86	1.063,20	176	187.123,20

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto desta dispensa correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Ação: 2011 – Merenda Escolar Pré-Escola
3.3.90.00.00 - Aplicações diretas (150070000000)
Valor: R\$ 30.407,52

Ação: 2011 – Merenda Escolar Pré-Escola
3.3.90.00.00 - Aplicações diretas (155070000000)
Valor: R\$ 30.407,52

Ação: 2012 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.00.00 - Aplicações diretas (150070000000)
Valor: R\$ 63.154,08

Ação: 2012 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.00.00 - Aplicações diretas (155070000000)
Valor: R\$ 63.154,08

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE OURO

Rua Gov. Jorge Lacerda - nº 1.209 - Centro – 89.663-000 – Ouro – SC

CNPJ nº 82.777.228/0001-57 – Fone/Fax: (0**49) 3555-7000

7. DA VIGÊNCIA:

O contrato nº 418/2023 decorrente do PL nº 730/2022, Pregão Eletrônico nº 694/2022, assinado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa contratada, teve sua vigência prevista para 24 meses, tendo sido assinado em dezembro de 2023.

8. DO PAGAMENTO

A forma de pagamento se dará conforme as orientações a seguir, de forma que os recursos utilizados pelo Governo do Estado para custear as despesas com alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino são provenientes do Salário Educação (Fonte 0.120). O procedimento para o ressarcimento mensal destes valores deve ocorrer da seguinte forma:

- Deverá ser emitido um DARE, com o código de Receita 3905 Restituição Recursos Salário Educação, no site da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina - SEF:

Passo a passo:

1º. Acessar o site da SEF: www.sefaz.sc.gov.br.

2º. No campo de serviços mais acessados, clicar em DARE;

3º. Após, clicar em Clique aqui para acessar;

4º. Informar os dados do **DARE**:

a. **Tipo de Receita**: Outras Receitas;

b. **Receita**: 3905 Restituições Recursos Salário Educação

(ATENÇÃO: DEVE SER OBRIGATORIAMENTE ESTE CÓDIGO);

c. **Identificação do Contribuinte**: Informar o CNPJ do Município;

d. **Nome/Razão Social**: Informar o Município;

e. **DDD/Fone**: n.º de telefone do responsável pelo ressarcimento;

f. **Mês/Ano Referência**: O mês/ano a que se refere o ressarcimento;

g. **Valor**: Montante da Restituição a ser devolvido para o Estado.

h. Após clicar em Aceitar, conferir as informações, e novamente clicar em Aceitar.

5º. Imprimir o DARE, e efetuar o pagamento em agência bancária credenciada;

6º. Encaminhar cópia do comprovante de pagamento para a respectiva Coordenadoria/Supervisão Regional de Educação.

Ouro SC, 30 de abril de 2024.

Edinéia Rech Schlindwein
Secretária Municipal da Educação
Cultura e Desporto

Patrícia Lopes Closs
Assessora Jurídica - OAB – 49.499